

Informação relevante sobre o recurso ao Sistema de Recuperação de Empresas por via Extrajudicial - SIREVE ⁽¹⁾

Desde o início de operacionalização do SIREVE até 30 de dezembro 2016, **581** empresas apresentaram o seu processo de reestruturação e revitalização empresarial no quadro da plataforma eletrónica disponibilizada pelo IAPMEI.

É sobre aquele conjunto de empresas que se disponibiliza informação sistematizada em torno da Caracterização Dimensional, Sectorial e Regional das empresas, Volume de Negócios, Passivo e Postos de Trabalho envolvidos, do Estádio dos Processos submetidos e do tempo de conclusão dos processos.

1

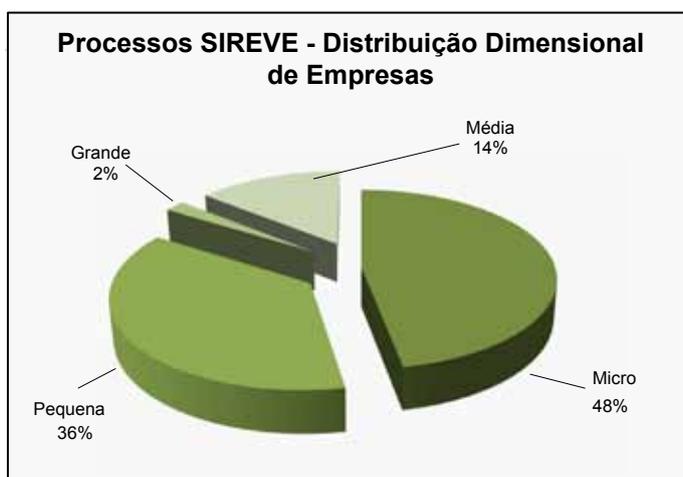
1. Caracterização Dimensional, Setorial e Regional das Empresas

Caracterização Dimensional

Do conjunto de empresas que, até à data de referência se apresentaram a SIREVE, mantém-se a prevalência de processos protagonizados por Micro e Pequenas Empresas - **491** empresas - as quais continuam a corresponder a cerca de **85%** do total dos processos apresentados.

Face aos resultados da distribuição em causa, não se altera o alinhamento desta distribuição com a realidade das Micro e Pequenas Empresas no conjunto do tecido empresarial português.

SIREVE - Distribuição Dimensional		
Classificação	N.º	%
Micro	278	47,8 %
Pequena	213	36,7 %
Média	80	13,8 %
Grande	10	1,7 %
	581	

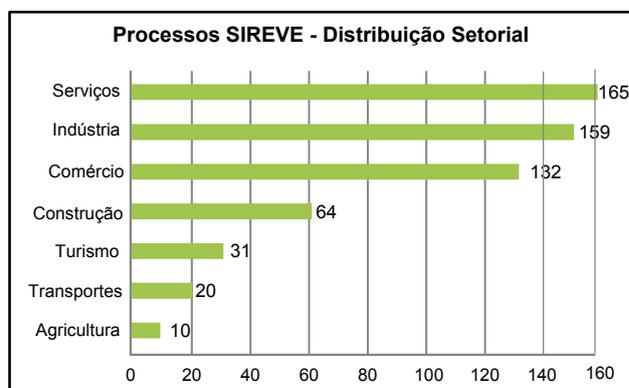


(1) Sistema criado pelo Decreto Lei 178/2012, de 3 de agosto, republicado pelo DL 26/2015 de 6 de fevereiro

Caracterização Setorial

Os dados observados confirmam a significativa presença de empresas que integram os sectores tradicionais da economia portuguesa e que se encontram mais expostos às consequências da situação de fragilidade económica que o país atravessa.

Assim, continuam a ser os sectores dos Serviços (S/Turismo e S/Transportes), Indústria, Comércio e Construção, os sectores aos quais pertencem cerca de **91,3%** das empresas que se apresentaram a SIREVE.

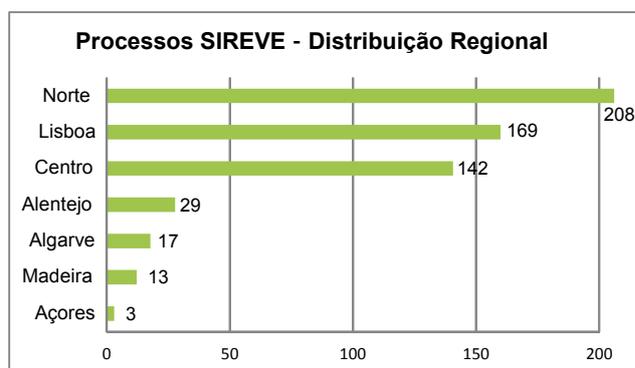


2

Caracterização Regional

Continuam a ser empresas localizadas nas regiões NUT II Norte, Centro e Lisboa que, com grande predominância, ($\approx 90\%$) e até à data de 30 dezembro 2016, recorreram a SIREVE.

Ainda relativamente ao critério “Distribuição Regional”, confirma-se a continuidade no alinhamento com a distribuição nacional das empresas portuguesas.



2. Caracterização das Empresas em função dos Postos de Trabalho, do Volume de Negócios e do Passivo

O conjunto das empresas que, até 30 de dezembro 2016, recorreram ao SIREVE e viram os seus processos concluídos, apresentavam, para as variáveis em epígrafe, os valores evidenciados no quadro abaixo.

(uni. 10^3 €)

	EMPRESAS	PT	Vol. Negócios	Passivo Total	Passivo AT	Passivo SS
Com Acordo	261	10.651	746.983	1.030.030	76.617	96.972
	44,9%	56,9%	60,6%	50,6%	66,2%	55,2%
Sem Acordo	213	5.905	328.698	450.600	30.229	47.843
	36,7%	31,6%	26,7%	22,1%	26,1%	27,2%
Total	474	16.556	1.075.681	1.480.630	106.846	144.815
Relação com total do SIREVE	81,6%	88,5%	87,3%	72,7%	92,3%	82,4%

Os dados apresentados, permite-nos continuar a referenciar:

- O facto do Volume de Negócios (VN) anual ser substancialmente inferior ao valor do Passivo Total, representando o VN cerca de **72,6%** do Passivo Total registado.
- A posição claramente minoritária dos credores públicos, AT e SS, os quais detêm cerca de **16,9%** do total de créditos.
- Que continua a ocorrer uma forte dispersão em torno do valor médio de cada variável, dispersão que a amplitude entre Valor Máximo e Valor Mínimo evidencia.

3

Segmentando-se as empresas relativamente a cada uma das variáveis e em intervalos de frequência, a informação que se obtém é a que os quadros abaixo reflectem.

2.1 Postos de Trabalho

A distribuição em função do nº de trabalhadores continua a revelar forte alinhamento com a realidade nacional da dimensão empresarial.

Ou seja, o peso das Micro e PME, = **85%**, continua a ser testemunho da realidade acima descrita, sendo que as empresas que possuem Postos de Trabalho em número < **10**, continuam a constituir a clara maioria.

Processos SIREVE - Trabalhadores		
Postos de Trabalho	N.º Empresas	
< 10	290	49,9%
≥ 10 ; <50	204	35,2%
≥ 50 ; <250	78	13,4%
≥ 250	9	1,5%
	581	

2.2 Volume de Negócios

As características genéricas associadas ao V.N. das empresas que se apresentaram a SIREVE mantêm-se, ou seja:

- Verifica-se uma clara maioria, **78%**, de empresas que registam V.N. anual < 2.000.000 €.
- Em contrapartida, só **18** das empresas registaram um V.N. > 10.000.000 €/Ano e só 1 apresenta um VN > 50.000.000 €/Ano.

Processos SIREVE – Vol. Negócios		
Vol. Negócios (10 ³ €)	N.º de empresas	
≤ 2.000	455	78,3 %
> 2.000 ; ≤ 10.000	107	18,4 %
> 10.000 ; ≤ 50.000	18	3,1 %
> 50.000	1	0,2 %
	581	

2.3 Passivo

Relativamente ao passivo das empresas que se apresentaram a SIREVE regista-se uma distribuição na qual uma clara maioria das empresas regista um passivo inferior a 2.000.000 €uros, ≈ **70%** do universo, situação que não deixa de ser compaginável com a distribuição em torno do VN.

Processos SIREVE		
Passivo (10 ³ €)	N.º de empresas	
≤ 2.000	409	70,4 %
> 2.000 ; ≤ 10.000	134	23,1 %
> 10.000 ; ≤ 50.000	34	5,8 %
> 50.000	4	0,7 %
	581	

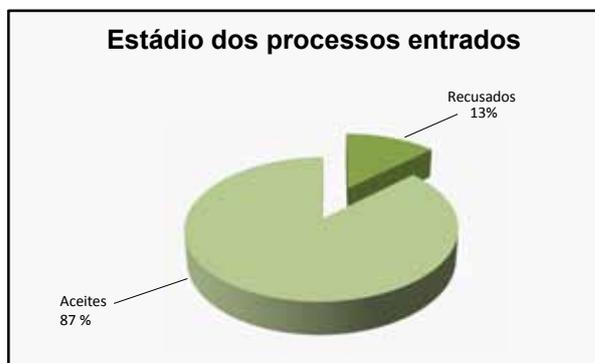
3 Sobre os Processos submetidos a SIREVE

3.1 Estádio dos Processos

Relativamente ao estágio dos processos presentes a SIREVE não se registam alterações relativamente aos dados já reportados.

As causas da não aceitação de processos (recusas) decorrem de não conformidades processuais e técnicas relativamente aos requisitos exigidos para acesso ao SIREVE e que não foram sanadas em tempo útil pelos promotores.

Estádio dos processos SIREVE		
Entrados	581	-
Aceites	503	86,6 %
Recusados	78	13,4 %
Em aceitação	0	0,0 %



5

3.2 Distribuição dos Processos Aceites

Relativamente à distribuição dos Processos Aceites, há a referir a diminuição dos processos em curso devido à redução do número de processos entrados e ao normal curso processual dos processos e o consequente aumento do nº de Processos concluídos.



3.3 Distribuição dos Processos concluídos.

Globalmente continua a existir a manutenção de uma situação de relativo equilíbrio na distribuição dos processos concluídos com e sem acordo, relação que, aliás, nos é transmitida pela imagem gráfica.



6

4. Tempo de conclusão

Face ao conjunto de processos já concluídos, o tempo médio necessário à conclusão dos processos situa-se em **8 meses**.

A obtenção de acordos necessita, em média, de **8,4 meses** para que aconteça e a conclusão dos processos sem acordo de **7,8 meses**.

Lisboa, 30 dezembro 2016